

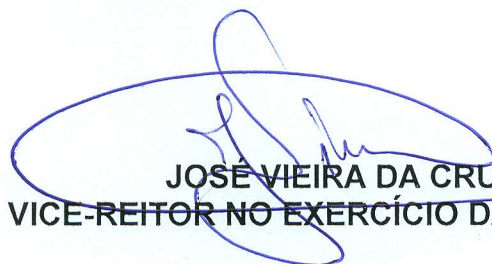


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 351, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no exercício da Reitoria, e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004156/2018-48, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **MARIA LUCIANA GOMES DA SILVA**, para prestar serviços a esta Universidade como Advogado Voluntário, na Faculdade de Direito de Alagoas – FDA/UFAL, com carga horária semanal de 4 (quatro) horas, no período de **06.02.2018 a 05.02.2019**, homologando o período de 06.02.2018 a 21.03.2018.

  
JOSE VIEIRA DA CRUZ  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 58  
EM 29/03/18